



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº066/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.854, de 08 de dezembro de 2010, que altera a redação do art.7º da Portaria GM/MS n. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito o Art.1º da Resolução CIB/SUS-ES n.º090, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º - Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a Ordem de Serviço da Construção da Unidade Básica de Saúde, do Bairro Bom Pastor, situada à Avenida Guarapari, nº 310, no município de **Viana-ES**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de abril de 2015


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde